

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 020/2021**. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda supressiva ao Art. 2º do Projeto de Lei Nº 020/2021, de 31 de março de 2021, retirando a expressão “87-C”, pois não constava a mesma a ser acrescida de forma expressa.

As Comissões emitiram Parecer FAVORÁVEL à votação ao **Projeto de Lei Nº 020/2021**.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, em 13 de abril de 2021.

VANESSA AHNE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

MAICON WILAND THEISEN

Secretário da Comissão de Constituição e Justiça

AIRTON DA COSTA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça

JONAS ANDRE MORARI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ALEXANDRE SPIECKERT

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

ARLEI LUIS STEFANI

Relator da Comissão de Finança e Orçamento